



Decreto N° 2427 - de 29 de Outubro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0041-119 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	111,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	111,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	111,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	111,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	111,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.367.0003.2.0045-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	111,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	111,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	111,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	111,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	111,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Outubro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91